



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 05 /2026

Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo. Sr.
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Nº 05 Data entrada 27/01/26
Horário 12:00 Data saída / /
Destino Apósio
Pedro Henrique & Moreira
Assinatura Responsável

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 69, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, vem respeitosamente requerer o que segue:

A legislação brasileira, com base nos decretos federais mais recentes, notadamente o Decreto nº 11.615/2023, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 12.345/2024, impõe restrições rigorosas ao funcionamento de clubes de tiro, especialmente quando situados próximos a áreas residenciais e outras áreas sensíveis, com foco na segurança pública e na poluição sonora.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao gabinete da Vereadora Nilma Aparecida Silva informações claras, objetivas e documentadas acerca do cumprimento dos critérios abaixo relacionados, no que se refere ao funcionamento do Clube de Tiro Alfa, instalado neste Município, esclarecendo se tais requisitos estão sendo devidamente observados:

- 1. Restrição de proximidade:** Qual a distância do referido clube de tiro em relação às residências e escolas próximas? Solicita-se que a resposta seja acompanhada de documento de comprovação, como mapa de localização, imagem aérea, croqui, print de sistema oficial ou outro documento que demonstre a distância aproximada entre o clube e os imóveis próximos.
- 2. Limitação de horário:** O estabelecimento observa os limites de horário previstos na legislação vigente? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do





Câmara Municipal de Ouro Branco

alvará de funcionamento ou documento municipal equivalente que indique os horários autorizados, bem como, se houver, registro de fiscalização, ou de entrada e saída dos usuários.

3. Isolamento acústico: O clube possui isolamento acústico adequado? Ressalte-se que moradores da localidade procuraram este gabinete relatando importunação sonora decorrente da atividade. Solicita-se o envio de documento que comprove a existência do isolamento acústico, como relatório de vistoria municipal, licença, declaração do setor competente ou registro administrativo equivalente, além do projeto de isolamento implementado.

4. Compatibilidade urbanística: Considerando que a localização exata desse tipo de atividade é definida pelos Municípios, nos termos do Plano Diretor e das normas de zoneamento urbano, a área onde o clube está instalado é compatível com o nível de ruído e os riscos inerentes a um estande de tiro? Requer-se o encaminhamento de certidão, parecer ou informação do setor municipal responsável que comprove o enquadramento da atividade no zoneamento da área.

5. Critérios de segurança estrutural: Considerando que, em áreas urbanas, a maioria dos clubes de tiro funciona em ambientes fechados (indoor), com estruturas destinadas a impedir a saída de projéteis do local, e que clubes de tiro abertos exigem distâncias maiores das residências, quais são os critérios de segurança adotados pelo Clube de Tiro Alfa? Solicita-se o envio de documento que descreva essas medidas, como relatório de vistoria, informação do setor competente ou documento administrativo equivalente, além de imagens e projetos se houver.

6. Registro e fiscalização: Considerando que, a partir de 2025, a fiscalização e o registro dos clubes de tiro (CACs) passaram a ser de competência da Polícia Federal, aumentando o rigor na verificação dos requisitos de segurança e localização, o Poder Executivo Municipal verificou a regularidade desse





Câmara Municipal de Ouro Branco

registro. Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia do Certificado de Registro (CR) ou de documento que comprove que o Município teve ciência da regularidade do registro junto à Polícia Federal.

7. Plano de segurança: Clubes de tiro localizados próximos a áreas habitadas devem apresentar plano de segurança, contendo análise de risco das atividades e sistema de monitoramento por câmeras. Qual o plano de segurança apresentado pelo clube? Requer-se, igualmente, o encaminhamento de cópia do referido plano ou de documento administrativo que comprove sua apresentação ao Município.

Nilma
Aparecida
Silva

Assinado de forma
digital por Nilma
Aparecida Silva
Dados: 2026.01.27
09:28:53 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora – PT





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário em razão de que o Poder Legislativo possui função constitucional de fiscalização, abrangendo o acompanhamento do funcionamento de clubes e casas de tiro, com o objetivo primordial de garantir a segurança pública, a transparência administrativa e o cumprimento da legislação vigente.

A fiscalização visa verificar se tais estabelecimentos observam as normas de segurança, o controle adequado de acesso às armas e munições, bem como o respeito às regras de localização e funcionamento impostas pela legislação federal, estadual e municipal.

Os principais fundamentos que justificam a atuação fiscalizatória deste Poder Legislativo incluem:

- **Segurança Pública:** Clubes de tiro armazenam e operam armas e munições de uso permitido e, em alguns casos, restrito, tornando essencial o controle rigoroso dessas atividades para prevenir desvios e garantir a segurança da população do entorno.
- **Controle e Transparência:** Por meio de audiências públicas, requerimentos e comissões, o Poder Legislativo acompanha a atuação dos órgãos fiscalizadores, como a Polícia Federal e, anteriormente, o Exército Brasileiro, bem como a conformidade dos clubes com o Estatuto do Desarmamento e os decretos federais regulamentadores.
- **Fiscalização de Políticas Públicas:** Cabe ao Legislativo verificar se o Poder Executivo está observando e fazendo cumprir as normas relativas à posse, ao porte e ao uso de armas de fogo, bem como apurar eventuais irregularidades no funcionamento dessas entidades.
- **Interesse Público e Localização:** É dever do Poder Público verificar a





Câmara Municipal de Ouro Branco

adequação da instalação de clubes de tiro, especialmente no que se refere à sua proximidade com áreas residenciais e outros espaços sensíveis, tema que tem sido amplamente debatido na formulação de políticas públicas e legislação específica.

Observação:

Embora o Poder Legislativo exerça a função de fiscalização e elaboração de leis, a fiscalização física e a concessão de registros das entidades de tiro desportivo e dos caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) são de responsabilidade da Polícia Federal, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

Diante do exposto, aguarda-se o deferimento do presente requerimento.

Ouro Branco/MG, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Nilma
Aparecida
Silva

Assinado de forma
digital por Nilma
Aparecida Silva
Dados: 2026.01.27
09:29:08 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora – PT

